



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO  
Escola da Magistratura Federal

## INF. CONCLUSIVA - VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

(não se aplica às contratações de obras e serviços de engenharia)

## ANÁLISE CONCLUSIVA-VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

### 1. Fundamentação legal

Pesquisa de preços foi realizada conforme:

- o Art. 23 da [Lei 14.133/2021](#) (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos);

- as disposições da [Instrução Normativa SEGES/ME 65/2021](#) (dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional)

### 2. Manual de orientação ou de boas práticas

[Manual STJ Orientação de Pesquisa de Preços](#)

### 3. Parâmetros de pesquisa utilizados

Marcar **X** nos parâmetros considerados na pesquisa de preços e indicar o link SEI dos documentos relacionados.

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente; **(link SEI)**

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente; **(link SEI)**

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso; **(link SEI)**

IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; **(link SEI)**

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia. **(link SEI)**

**Observação: deverão ser priorizados os parâmetros estabelecidos nos incisos I e II, devendo, em caso de impossibilidade, apresentar justificativa nos autos.**

No evento organizado pela Accademia Juris Roma as características são singulares porque seu conteúdo requer articulação com atores estrangeiros especializados e renomados, contando com palestras e visitas institucionais.

**Justificativa por não adotar os parâmetros I e II (se for o caso):**

### 4. Método para obtenção do preço estimado

Marcar **X** no método para obtenção do valor estimado constante da Planilha/Relatório/Mapa de Preços - Valor Estimado. Link para consulta: **(link SEI)**, qual seja:

Valor Estimado Total da Contratação R\$

Valor médio

Mediana

Menor valor

Outro critério ou método aprovado pela autoridade competente

**Observação: para contratações com disputa, deve ser considerado o método do valor médio estimado.**

### 5. Análise crítica dos preços estimados

Informamos que foi feita análise crítica dos preços coletados. Buscou-se, dentro do conhecimento do objeto a ser contratado, estabelecer um preço de referência condizente com o praticado no mercado, de forma a evitar grandes distorções entre os preços estimados e o resultado da licitação/contratação direta.

A contratação se justifica para dar cumprimento ao Planejamento Estratégico Ciclo 2023-2026 da Justiça Federal da 6ª Região (<https://portal.trf6.jus.br/wp-content/uploads/2023/09/Planejamento-Estrategico-da-6a-Regiao-2023-a-2026.pdf>), buscando alcançar o macrodesafio "capacitação de magistrados" e o atendimento ao objetivo estratégico "promover o desenvolvimento profissional". Ademais, a ação está alinhada à perspectiva "Governança e Gestão de Escolas Judiciais do Planejamento Estratégico das Escolas Judiciais e de Magistratura" de interação, cooperação e fortalecimento de parceria com outras instituições públicas e privadas, conforme Planejamento Estratégico da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados - ENFAM (<https://www.enfam.jus.br/wp-content/uploads/2021/05/Plano-estrategico-escolas-diagramado-11.5.21.pdf>).

A empresa Accademia Juris Roma é uma renomada instituição de ensino europeia, sediada na cidade de Roma, Itália, especializada em educação internacional que colabora com desenvolvimento e aprimoramento de profissionais de diversas áreas do saber, facilitando a interação e o intercâmbio de experiências e conhecimento entre nações.

A proposta de investimento do curso "Inteligência Artificial, Gestão Pública e Cooperação Internacional: desafios jurídicos para o futuro" oferecido pela empresa Accademia Juris Roma foi no valor de €1.800 euros por inscrição, contando o curso com carga horária de 25 (vinte cinco) horas e realizado no período de 30 de setembro a 4 de outubro de 2024 (5 dias). Estão incluídos, ainda, os seguintes serviços: Certificado de curso de alta formação de 25 horas; jantar de confraternização; visitas institucionais com tradução consecutiva; acompanhamento de representante da Accademia Juris Roma. Referências previstas no id 0748930 sítio eletrônico: <https://www.accademiajuris.com/cursos/inteligencia-artificial-gestao-publica-e-cooperacao-internacional-desafios-juridicos-para-o-futuro/>

As aulas serão ministradas na Faculdade de direito da Universidade de Sevilha – Espanha. Na proposta id 0748930 foi apresentado corpo docente com profissionais especializados em áreas distintas do Direito (Constitucional, Administrativo, Penal e demais) oportunizando a cada área o diálogo e o intercâmbio de experiências e conhecimento dentro do tema "Inteligência Artificial, Gestão Pública e Cooperação Internacional: desafios jurídicos para o futuro", de forma que o conhecimento transmitido pelo curso aprimore as atividades de trabalho dos magistrados, trazendo novas ideias para lidar com o contexto de transformações e na solução de conflitos de interesses de forma inovadora e efetiva na reflexão sobre a inteligência artificial, gestão pública e cooperação internacional.

Acerca especificamente da análise dos valores propostos, o parágrafo 1º do artigo 7º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 2021 especifica que:

Art. 7º Nas contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa de licitação, aplica-se o disposto no art. 5º.

§ 1º Quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida no art. 5º, a justificativa de preços será dada com base em valores de contratações de objetos idênticos, comercializados pela futura contratada, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes, públicos ou privados, no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou **por outro meio idôneo**.

Nesse sentido, observa-se, inicialmente, que o valor proposto pelo curso teve divulgação ampla no sítio eletrônico da empresa Accademia Juris Roma (<https://www.accademiajuris.com/cursos/inteligencia-artificial-gestao-publica-e-cooperacao-internacional-desafios-juridicos-para-o-futuro/>), o que demonstra transparência e equidade nos valores cobrados dos contratantes. Destaca-se que na proposta id 0748930 foi ofertado o desconto de 10% (dez por cento) sobre o valor total para a aquisição de 13 (treze) vagas, de forma que o custo unitário do curso foi reduzido para €1.620 (um mil e seiscentos e vinte euros) por pessoa.

O valor unitário proposto para a participação no curso "Inteligência Artificial, Gestão Pública e Cooperação Internacional: desafios jurídicos para o futuro" - €1.800 (um mil e oitocentos euros) por pessoa, sem desconto, ou €1.620 (um mil e seiscentos e vinte euros) euros por pessoa para um grupo de 13 (treze) participantes - condiz com a média dos valores dos demais cursos oferecidos pela Accademia Juris Romana, realizados ou a serem realizados em países integrantes da União Europeia, conforme se verifica no sítio eletrônico da empresa: <https://www.accademiajuris.com/cursos/>.

Verifica-se, também, que a proposta de custo por pessoa encaminhada a este Tribunal, id 0748930, no valor de €1.620 (um mil e seiscentos e vinte euros) euros por pessoa para um grupo de 13 (treze) participantes, é menor em comparação ao aplicado pela empresa a outras instituições públicas que contrataram os serviços prestados para qualificação de membros de Poder e servidores públicos em cursos similares oferecidos na Europa, conforme se conclui, s.m.j., das informações coletadas no [Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP \(www.gov.br\)](http://Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (www.gov.br)) sobre eventos realizados pela empresa Accademia Juris Roma e que contaram com a contratação dos seguintes entes públicos:

- Superior Tribunal Militar (STM) realizou, no presente ano, contrato do curso “Combate ao crime organizado – novos paradigmas na era da hiperconectividade” realizado em Roma-Itália, com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas, no período de 15 de abril a 19 de abril de 2024 (5 dias) no **valor de €1.700 euros**, para a participação de 1 (um) magistrado da referida Corte. (id 0791476)

- Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania Secretaria-Executiva realizou, no ano de 2023, contrato do curso “Tutela Jurisdicional e solução de conflitos em uma perspectiva comparada: Europa-Brasil” em Roma - Itália, no período de 13 de novembro a 17 de novembro de 2023, com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas e **valor de €1.600 euros por pessoa, totalizando o valor de €3.200 para a participação de 2 (dois) servidores.** (id 0757628– Termo de Referência)

Impende destacar, ainda, que a empresa Accademia divulgou, neste ano, o curso “Recuperação Judicial, inteligência artificial e soluções de conflitos: Desafios para o futuro”, Barcelona-Espanha, com carga horária de 20 (vinte) horas, realizado no período de 27 de maio a 30 de maio de 2024, no **valor de €2.200 euros por pessoa** ( <https://www.accademiajuris.com/cursos/recuperacao-judicial-inteligencia-artificial-e-solucoes-de-conflitos-desafios-para-o-futuro/#tab-af1d86946fb1406d421> e documento id 0785934).

Tais elementos evidenciam que as contratações realizadas pelos supracitados entes públicos com a empresa Accademia Juris Romana guardam equivalência de carga horária, período de realização e valores com o curso "Inteligência Artificial, Gestão Pública e Cooperação Internacional: desafios jurídicos para o futuro" proposto a este Tribunal Regional e com o presente projeto, sendo os valores aproximados.

Avaliando os contratos diretos realizados pelos entes públicos nos valores de €1.700 euros e €1.600 euros e, considerando ainda, o valor de €2.200 euros do curso “Recuperação Judicial, inteligência artificial e soluções de conflitos: Desafios para o futuro”, Barcelona-Espanha, verifica-se que o valor de €1.800/€1.620 euros ofertado pela empresa Accademia Juris Roma está dentro da média dos valores praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza (vide tabela descrita no item 6 deste documento).

No evento organizado pela Accademia Juris Roma as características diferenciais são perceptíveis porque seu conteúdo requer articulação com atores estrangeiros especializados e renomados, contando com palestras e visitas institucionais, com vistas a apresentar aos participantes uma visão global e concreta das instituições no contexto de transformações e na solução de conflitos de interesses, o que demonstra singularidade do objeto, inviabilizando, por conseguinte, a competição entre empresas para a contratação.

Com base nas informações levantadas, constatamos, portanto, s.m.j., que a solução apresentada é viável, pois a necessidade apontada é adequadamente justificada, possui proposta de custo compatível com o aplicado no mercado e está alinhada com os objetivos do TRF6. A empresa a ser contratada demonstra notório conhecimento e experiência sobre o assunto, o que justifica a inexigibilidade de licitação.

Tais fatos caracterizariam a singularidade do objeto e a inviabilidade de licitação, enquadrando a contratação na hipótese de contratação direta, com base no art. 74, inciso III, “P”, c/c § 3º da Lei nº 14.133, de 2021.

Por fim, mencionamos que chegou ao conhecimento desta Unidade que a Escola da Advocacia Geral da União (AGU) está em processo de contratação do mesmo curso "Inteligência Artificial, Gestão Pública e Cooperação Internacional: desafios jurídicos para o futuro" com a empresa Accademia Juris Roma.

## 6. Análise dos valores estimados por item

(Ajustar a tabela conforme o número de itens.)

ITEM	Link SEI	Quantidade	Valor Unitário Estimado (R\$)	Valor Total Estimado (R\$)
1- "Combate ao crime organizado – novos paradigmas na era da hiperconectividade" 25 horas-aula	id 0791476	1	€68	€1.700
2- "Tutela Jurisdicional e solução de conflitos em uma perspectiva comparada: Europa-Brasil" 25 horas-aula	id 0757628	1	€64	€1.600
3- "Recuperação Judicial, inteligência artificial e soluções de conflitos: Desafios para o futuro" 20 horas-aula	id 0785934	1	€110	€2.200

## 7. Portal Transparência

Declaro(mos) estar ciente(s) de que esta informação conclusiva será publicada no Portal Transparência do TRF6, em consonância com a [Resolução Nº 215 de 16/12/2015](#), que dispõe, no âmbito do Poder Judiciário, sobre o acesso à informação e a aplicação da Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011.



Documento assinado eletronicamente por **Debora Klein do Carmo Coimbra, Técnico Judiciário**, em 05/06/2024, às 00:38, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0789445** e o código CRC **FD07372D**.